



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 9 /12/2024

DECRETO N° 7.313, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERAR A PEDIDO, SECRETÁRIO
EXECUTIVO DO CONSELHO DA CIDADE –
SEDUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, considerando o artigo 65, inciso I da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e, o inteiro teor do processo nº 78742/2024,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARLENE CUNHA CASTELAR**, do cargo em comissão de Secretário Executivo do Conselho da Cidade – CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (Sedur).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 3 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003200340031003100310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 06/12/2024 13:44
Checksum: **C88B7E8208FF7C6BD1FB76662EA9849C94F5A4A8C3DA8E18A24AA1372FD3F1B6**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003200340031003100310037003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.